

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 20 de Março de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 051/2023****ATO DO GOVERNADOR  
DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-210015/000744/2020, **DECRETA** a **DEMISSÃO** de **VALDINEI NUNES MACEDO RODRIGUES**, Inspetor de Polícia Penal, Identidade Funcional n.º 5027985-8, em razão de prática de transgressão dos artigos 17, inciso XIV; 18, incisos III, VI; 26, XXXV e 27, inciso V todos do Decreto 40.013/2006, que regula a lei 4583/2005; c/c os artigos 39, incisos V, VI, VII; 40, inciso III; 46, inciso VI e 52, I, todos do Decreto lei 220/75, que é regulado pelo Decreto 2479/79.

**Id: 2464901****ATO DA SECRETÁRIA  
DE 14.03.2023**

**EXONERAR ALLAN BARBOSA DA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42191220, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210090/000094/2023.

**NOMEAR ROGERIO BARROSO DA CONCEIÇÃO**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50001167, para exercer com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Allan Barbosa da Silva, ID Funcional nº 42191220. Processo nº SEI-210090/000094/2023.

**Id: 2464688****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 14.03.2023**

**EXONERAR MARCIO RICARDO MAIA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 5708184, com validade a contar de 24 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerició, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210030/000085/2023.

**NOMEAR RONEY HENRIQUE DA ROSA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43211798, para exercer com validade a contar de 24 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerició, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcio Ricardo Maia, ID Funcional nº 5708184. Processo nº SEI-210030/000085/2023.

**Id: 2464446****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 14.03.2023**

**EXONERAR NANDER TRINDADE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50131150, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210031/000092/2023.

**NOMEAR VINICIUS QUEIROZ RODRIGUES**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50103431, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Nander Trindade de Oliveira dos Santos, ID Funcional nº 50131150. Processo nº SEI-210031/000092/2023.

**Id: 2464574****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATO DA SECRETÁRIA  
DE 08.03.2023**

**NOMEIA LUCAS LEITE MARQUES DOS SANTOS**, para exercer, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Suporte Técnico, do Patronato Central Magarinos Torres, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga anteriormente ocupada por Marcia Costa dos Santos, ID funcional nº 610273-5, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI- 210056/ 000118/ 2023.

**Id: 2464679**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**ATOS DA SECRETÁRIA**  
**DE 08.03.2023**

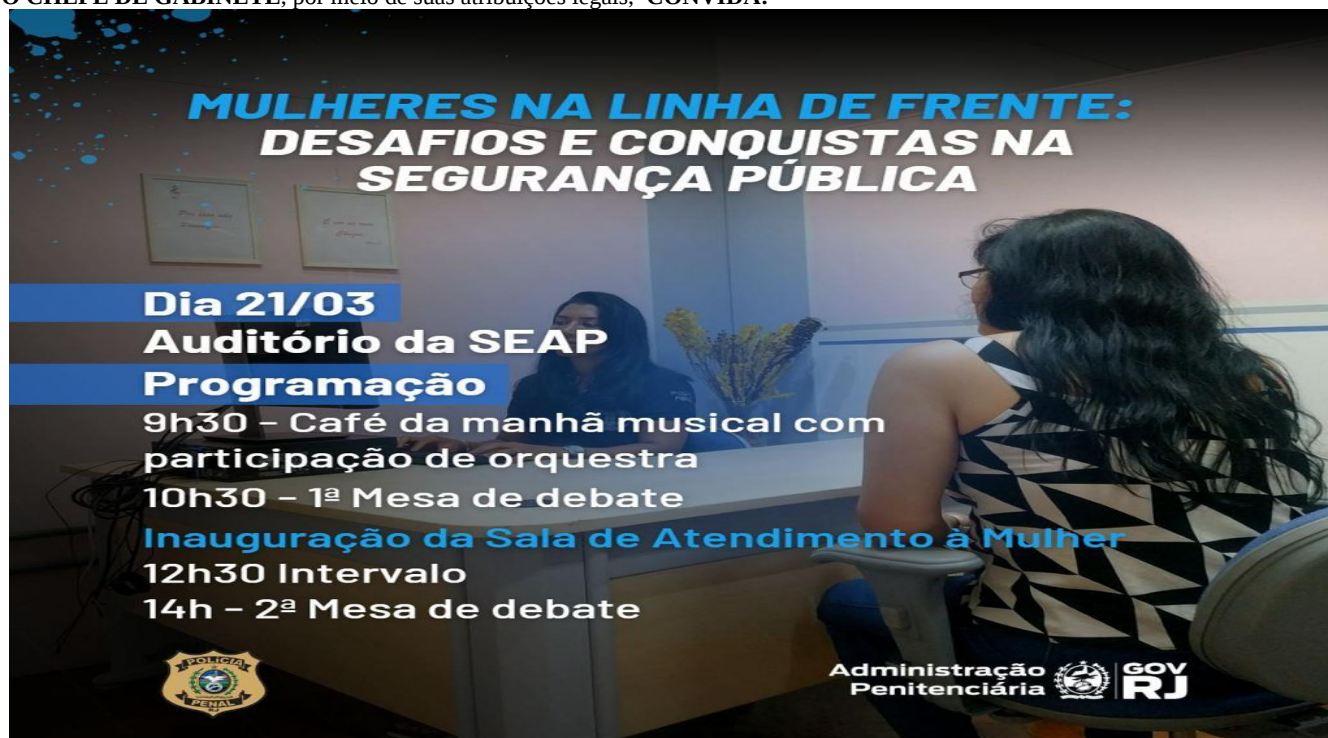
**EXONERAR NELSON VINICIUS ELIAS DA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912810, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210074/000418/2023.

**NOMEAR ELIEZER DA SILVA CORRÊA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50105884, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Nelson Vinicius Elias da Silva, ID Funcional nº 50912810. Processo nº SEI-210074/000418/2023.

Id: 2464672

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

**O CHEFE DE GABINETE**, por meio de suas atribuições legais, **CONVIDA**:



**"MULHERES NA LINHA DE FRENTE: DESAFIOS E CONQUISTAS NA SEGURANÇA PÚBLICA"**

**PROGRAMAÇÃO**

**Dia 21/03/2023 – Auditório SEAP**

9:30 às 10:30 - Café da manhã musical (orquestra IBME - Instituto Brasileiro de Música e Educação)

**10:30- ABERTURA**

**MARIA ROSA NEBEL**– Inspetora de Polícia Penal e Secretária de Estado de Administração Penitenciária

**TIA JU**- Deputada Estadual

**DRA. TULA CORREA DE MELLO**– Juíza de Direito

**MARCELA ORTIZ**– Delegada de Polícia Civil e Presidente do ISP

**TATIANA QUEIROZ**- Delegada de Polícia Civil e Superintendente da Secretaria da Mulher.

**PAULA MARY**- Delegada de Polícia Federal

**CLAUDIA MELO**- Jornalista, produtora e atriz.

**INAUGURAÇÃO DA SALA DE ACOLHIMENTO CORREGEDORIA**

**12:30h ALMOÇO**

**14h - Desafios e Conquistas na Segurança Pública: Casos empíricos da Polícia Penal do Rio de Janeiro**

**ROSELI FELIX**- Inspetora de Polícia Penal e Corregedora Geral da SEAP

**GLEICE RENATA MARTINS DA COSTA MENEZES DOS SANTOS**- Inspetora de Polícia Penal e Diretora-Geral da Academia de Polícia Penal

**MÁRCIA DANTAS**- Inspetora de Polícia Penal Superintendente da Superintendência de Recursos Humanos da SEAP

**ALINE CAMILO**– Inspetora de Polícia Penal e Coordenadora das unidades prisionais femininas e Cidadania LGBTQIA+

**BIANCA LOPES**– Inspetora de Polícia Penal e Presidente do Comitê da Mulher Policial Penal da SEAP

**DRA. PATRÍCIA LIMA**– Médica PNAISP

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **51 de 20 de Março de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEAP SUBADM Nº 196 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

**ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM Nº 186, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SELETA SALADA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000081/2023,

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 23/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SELETA SALADA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 06, o qual engloba as seguintes unidades: Penitenciária Moniz Sodré - SEAPMS e Coordenação de Instrução Especializada - CIESP.

**Art. 2º** - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

**Art. 3º**- Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I** - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II** - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III** - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM nº 186, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DOERJ de 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

**ALEXANDER DE CARVALHO MAIA**  
Subsecretário de Administração

**ANEXO ÚNICO**

Penitenciária Moniz Sodré - SEAPMS

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Coordenação de Instrução Especializada - CIESP

- Auxiliar de Administração;
- Auxiliar de Administração;
- Auxiliar de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM N° 197 DE 10 DE MARÇO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 17/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-210100/000043/2022:

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato n° 17/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos de serviço para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ.

**Art. 2º** - Designar Luciano de Oliveira Pimenta, Coordenador, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional n° 4392724-6, para a função de gestor titular; e Talvane Gomes Moraes, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional n° 4326901-0, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria;

**Fiscais:**

- Cristiano Neves da Cunha, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 4321181- 0;
- Anderson Coelho de Oliveira, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 5012596-6;
- Carlos Henrique de Souza Leal, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 5012624-5.

**Art. 3º**- Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I** - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II** - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III** - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA  
Subsecretário de Administração

Id: 2464685

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO  
ATO DO DIRETOR  
DE 07.03.2023

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal GABRIELA ROSA MAIA, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210020/000375/2023.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA  
ATO DO DIRETOR  
DE 07.03.2023

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANDRÉA MELO DO COUTO, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210058/000269/2023.

Id: 2464828

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO  
ATO DO DIRETOR  
DE 02.03.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210016/000175/2023.

**PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA  
ATO DO DIRETOR  
DE 28.02.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ADRIANO DE SOUZA**, ID 19793855. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210061/000095/2023.

**PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES  
ATO DO DIRETOR  
DE 06.03.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/000471/2023.

**Id: 2464829**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO ROMEIRO NETO  
ATO DO DIRETOR  
DE 03.03.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDUARDO LUIS ABEND**, ID. 43544797. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000220/2023

**CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS  
ATO DO DIRETOR  
DE 08.03.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PAULO VICENTE DE PAIVA MORALES**, ID. 43714803. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210107/000178/2023

**Id: 2464830**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL  
DESPACHOS DA CORREGEDORA-GERAL  
DE 14.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210006/003130/2022 - ARQUIVE-SE.**

**DE 15.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210006/001557/2021 - ARQUIVE-SE.**

**Id: 2464503**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 06.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI 210031/000070/2023- ARQUIVE-SE.**

**PROCESSO Nº SEI 210031/000076/2023- ARQUIVE-SE.**

**Id: 2464831**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 06.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210020/000299/2023 - ARQUIVE-SE.**

**Id: 2464832**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EDITAL**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO N PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 22 DE JANEIRO DE**

**2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para o Exame de Aptidão Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia **16 de junho de 2023**, observando para tal os anexos I, II e III deste edital:

### ANEXO I - LOCAL DO EXAME

**Dia 16 de junho de 2023 às 07h 00min** (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), na **Coordenação de Instrução Especializada, localizado na Estrada General Emílio Maurell Filho, 1100, Complexo de Gericinó, Bangu, Rio de janeiro - RJ, CEP: 21854-010**, que constará dos testes: Corrida; Corrida de Velocidade; Salto em Distância; Salto em Altura e Subida na Corda.

### ANEXO II – CRONOGRAMA

| EXAME E RESULTADO                                                                     | DATA PREVISTA       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura e subida na corda | 16 de junho de 2023 |
| Resultado do exame                                                                    | 26 de junho de 2023 |

### ANEXO III - APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA
- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM DISTÂNCIA
- SALTO EM ALTURA
- SUBIDA NA CORDA

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 28 de outubro de 2003, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, **obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado**.

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da cédula de identidade, atestado médico (**conforme modelo**), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 3.6 do Edital/2003, não será concedida segunda chamada, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que, no momento da realização do exame, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou impedimento físico momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilite de submeterse aos testes ou diminua sua capacidade física ou orgânica.

| TESTES                | ÍNDICE MÍNIMO | TEMPO  | TENTATIVAS |
|-----------------------|---------------|--------|------------|
| CORRIDA               | 2.400m        | 12 min | 1          |
| Masculino             | 2.000m        | 12 min | 1          |
| Feminino              |               |        |            |
| CORRIDA DE VELOCIDADE | 100m          | 16 seg | 1          |
| Masculino             | 75m           | 16 seg | 1          |
| Feminino              |               |        |            |
| SALTO EM DISTÂNCIA    | 3,40m         |        | 3          |
| Masculino             | 2,80m         |        | 3          |
| Feminino              |               |        |            |
| SALTO EM ALTURA       | 1,10m         |        | 3          |
| Masculino             | 1,00m         |        | 3          |
| Feminino              |               |        |            |
| SUBIDA NA CORDA       | 4,00m         |        | 3          |
| Masculino             | 2,50m         |        | 3          |
| Feminino              |               |        |            |

### MODELO DO ATESTADO MÉDICO (TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para realização do Exame de Aptidão Física para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

\_\_\_\_\_  
(nome do candidato)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de **sanidade física e mental**, para ser submetido a todos os testes exigidos no Exame de Aptidão Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 28 de outubro de 2003.

(Local), de de 20\_\_.

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

**1. Convocação nominal do candidato para a realização do Exame de Aptidão Física no dia 16 de junho de 2023.**

**MASCULINO**

| Nº | CLAS | INSC      | NOME                   | NOTA | PROCESSO                                                        |
|----|------|-----------|------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|
| 01 | 2617 | 001004123 | RONALDO LIMA RODRIGUES | 64   | Ação nº 0041398-63.2016.8.19.0000 <u>SEI-140001/007202/2023</u> |

Id: 2464724

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL  
ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 13.03.2023**

**PRORROGA**, pelo prazo de 1 ano a readaptação do servidor, **RUBEM OLIVEIRA SANTANA JUNIOR**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 969.329-2, ID Funcional nº 4394666-6, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 % do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20 % da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210070/000463/2023.

**PRORROGA**, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

**ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 948.255-5, ID Funcional nº 4336832-8, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual com presos ou detentos, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210022/000029/2023.

**LUIS CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 835.015-9, ID Funcional nº 2005203-0, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210049/000868/2020.

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, informa:

- 1) A partir do dia 2 de março de 2023, das 9h às 16h, o **DETRAN-RJ** estará no \*Auditório do Prédio da Central do Brasil para a **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL ATIVOS E INATIVOS**, com Registro Geral (RG)-DETRAN com data de expedição superior há 5 anos.
- 2) Não precisarão fazer a atualização os servidores com a Carteira de Identidade emitida entre 2019 a 2023.
- 3) Ressalta-se que, caso tenha ocorrido qualquer atualização na certidão após a emissão da última identidade, será necessária a atualização civil, mesmo que esteja no prazo dos 5 anos,

Obs.: Deverão comparecer munidos de:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original ou cópia autenticada);
- NÚMERO DO RG DETRAN;
- DOCUMENTO COM FOTO.

**\*OBS: Informamos que nos dias 20, 21 e 22 de março o DETRAN irá atender na sala 318-Superintendência de Recursos Logísticos.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, **INFORMA:**



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: [www.sispatri.rj.gov.br](http://www.sispatri.rj.gov.br)

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, através da Superintendência de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, informa:



**\* PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE\***

O projeto **Mãos que Cuidam de Quem Protege** foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através das Práticas Integrativas Complementares, cuidando de dores/tensões musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

**PRÉDIO DA CENTRAL DO BRASIL** - Sala 342, 3º andar.

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato (21)99058-7920

Dias de atendimento: 24 e 31/03

Entrar em contato quintas-feiras para atendimento nas sextas-feiras.

**BANGU: CIESP**

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato: (21)99058-7920

Dia de Atendimento: 28/03

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

**CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**OFº 658/2023**

**2ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0306926/18.2020.8.19.0001

Data/Hora: 16/05/2023, às 13h.

SEAP/CM MARCOS ZAZONI VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR ID: 50003100

SEAP/SUBTP NELSON DE SOUZA PACHECO JUNIOR ID: 43210813

Obs: Os mesmos deverão apresentar documento de identidade.

Obs²: Ressaltando que o não comparecimento pode gerar multa ao servidor.

**OFº 661/2023**

**2ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0042212-40.2019.8.19.0204

Data/Hora: 04/04/2023, às 16h.

SEAP/SUBOP JOSÉ AFONSO FIGUEIREDO DE ALMEIDA ID: 43369286

SEAP/SUPMEAV CID RUBENS BATISTA ID: 43219829

Obs: Os mesmos deverão apresentar documento de identidade.

**OFº 654/2023**

**2ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0255710-47.2022.8.19.0001

Data/Hora: 28/03/2023, às 14h15min.

SEAP/JB GEORGE MARCOS DOS SANOS JUNIOR ID: 50299174

SEAP/TB CLAUDIA MEDEIROS SOUZA ID: 43211380

Obs: Os mesmos deverão apresentar documento de identidade.

**CORREGEDORIA GERAL**

CI SEAP/COMIS4IA SEI Nº 57

4º CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000214/2021 – PAD 20.21.4

Data/Hora: 19/04/2023, às 11h.

SEAP/TB

ANA PAULA DOS SANTOS GOMES PIMENTA DA SILVA

ID: 43818544

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210070/000656/2023, informa a remoção do seguinte servidor:

| SERVIDOR                             | CARGO                  | IDF      | ORIGEM  | DESTINO |
|--------------------------------------|------------------------|----------|---------|---------|
| UBIRATAN JOSINEI BARBOSA VASCONCELOS | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | 19694385 | SUPTPGS | SEAP-SP |

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210025/000926/2023, informa a remoção do seguinte servidor:

| SERVIDOR             | CARGO                 | IDF       | ORIGEM | DESTINO |
|----------------------|-----------------------|-----------|--------|---------|
| FÁBIO LOPES DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 1974863-9 | SEAPHR | SEAP-FM |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do [SEI-210048/002618/2023](#), e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

**REVOGAR** a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal RAFAEL GUSMÃO MELO ID. 5030102-0, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do [SEI-210089/000030/2023](#), e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

**REVOGAR** a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal GILSON DE AZEVEDO FIGUEIREDO, ID 50002813, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse e/ou regularização da cautela como INATIVO. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210083/000167/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

**REVOGAR** a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal ELIAS FRANCISCO FREIRA, ID 50002660, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 92 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000302/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

| ORIGEM      | NOME                              | CARGO                     | ID FUNCIONAL | DESTINO     |
|-------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------|-------------|
| SEAP/COOPG  | NELSON DE SOUZA NETO              | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50128604     | SEAP/SN     |
| SEAP/PM     | MARCO RAFAEL GUIMARÃES NASCIMENTO | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50002953     | SEAP/COOPG  |
| SEAP/BD     | EVERALDO EUFRASIO FRANCISCO       | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 19659547     | SEAP/COOGR  |
| SEAP/COOGR  | PAULO CESAR SOUZA BITTENCOURT     | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 43209009     | SEAP/EM     |
| SEAP/GABSEC | SANDRO DOS SANTOS BRITO           | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 5002399-3    | SEAP/GSSEPG |



## Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap\_rj



@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE  
SEU LIKE



ENVIE AOS  
AMIGOS



SALVE PARA  
DEPOIS



COMENTE

Administração  
Penitenciária



**#INTEGRIDADENASEAP**

## Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração  
Penitenciária



GOV  
RJ

IGOR BICACO JOAO  
SUBSECRETÁRIO GERAL  
ID 50282131

RARUEL CASSIO DO VAL  
CHEFE DE GABINETE  
ID 50301004

SENHA = PRIMO

# OUVIDORIA

**Atenção servidores públicos:**

**Para solicitações, sugestões,  
elogios, reclamações ou denúncias:**



**Entre em contato conosco!**

**Telefones: 0800 282 4444 /  
2334-5183 / 2334-6213**

**(de segunda à sexta,  
das 9h às 17h)**

**E-mail: [seapou@seap.rj.gov.br](mailto:seapou@seap.rj.gov.br)**

**E-sic.RJ: [www.esicrj.rj.gov.br](http://www.esicrj.rj.gov.br)**

**Fala.Br: [www.falabr.cgu.gov.br](http://www.falabr.cgu.gov.br)**

**Administração  
Penitenciária**



**GOV  
RJ**